

NOTA

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS – COPEC / CETAM INFORMA AOS CANDIDATOS QUE TIVERAM OS SEUS PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS QUE: O CANDIDATO DEVERÁ EFETUAR A INSCRIÇÃO CONFORME O ITEM 6.26 DO EDITAL Nº 001/2009-PCAM.

À COMISSÃO